



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00134

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Bento Gonçalves tem em sua rede de atendimento diversos serviços como: unidades de atenção primária, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), PA (Pronto Atendimento), serviços de saúde mental, Bloco cirúrgico e outros mais.

Neste serviços existem equipamentos de diversas complexidades, todos eles necessitam de manutenções preventiva e/ou corretivas.

Assim, necessitamos ter prestador (es) para manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, e deve ocorrer de forma contínua.

Neste momento temos um registro de preços que homologou somente com o Lote 1 - PE 112/2024; sendo que seu saldo está sendo comprometido pelas demandas acumuladas no período.

Demais lotes restaram desertos/fracassados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispor de estrutura própria para efetuar as manutenções necessárias.

Fazer o recolhimento e encaminhamento dos equipamentos a serem consertados.

A licitante deve também dispor das peças e acessórios para a realização dos consertos e substituições necessárias.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI.
Documento Nº: 149979-3999 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149979-3999>



SMS-ETP202500134A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

As estimativas estão de acordo com planejamento e demandas de toda a secretaria de saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os equipamentos vão sendo danificados conforme o uso, em algumas áreas tem um desgaste maior que em outras áreas, conforme fluxos de atendimento.

Assim a manutenção é mais vantajosa do que a aquisição de novos equipamentos, na maioria dos casos.

Em alguns casos a substituição do equipamento se faz necessária, o prestador sempre informará ao coordenador do serviço o orçamento antes do conserto, para definir a conduta a ser tomada.

Não temos profissionais capacitados no quadro de servidores com expertise para essas manutenções, por isso a necessidade de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do pregão é de R\$ 1.500.00,00; subdividido nas diferentes prestações de serviço, de acordo com especialidade/Lote.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão trata sobre a contratação de prestador que faça as manutenções e assistência técnica de todos os equipamentos médico hospitalares, incluindo fornecimento de peças para reposição.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo visa a contratação por lotes, que incluem 2 itens: a mão de obra e a estimativa para reposição das peças de cada lote.

Os itens foram agrupados em lotes para a prestação de serviço ocorrer de forma adequada e sem riscos.

É inviável ter um prestador para peças e outro para serviço de mão de obra, os equipamentos são patrimônio público e precisam ser bem preservados.

Cada lote contempla a prestação de serviço de hora técnica e o fornecimento das peças, desta forma garantindo a qualidade do serviço prestado.

Evitando movimentos e transportes para mais de 1 prestador, os equipamentos terão uma vida útil maior.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter os equipamentos em boas condições de uso, informando parâmetros fidedignos das condições dos pacientes em todos os atendimentos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As manutenções serão realizadas pela contratada, desta forma não se faz necessária outras providências por parte do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O coordenador de cada área da secretaria de saúde fará um controle e conferência dos equipamento enviados e recebidos do conserto, fazendo um acompanhamento e validando os processos.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC N° 222/2018, respeitando classificação do resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível ter um (ou mais) prestador para manutenção e funcionamento dos equipamentos médico hospitalares utilizados nos serviços de saúde.

Desta forma daremos andamento ao processo licitatório.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens formam preenchidos.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde



Assinado com senha por ISABEL PISONI.
Documento Nº: 149979-3999 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149979-3999>

